



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

02 / 09 / 14

(Signature)

EMENDA 01

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 60/2014 que “: “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUANHÃES A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE GUANHÃES, PARA CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE PARA UNIVERSITÁRIOS QUE ESTUDAM FORA DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O artigo 15º do Projeto de Lei em epígrafe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014.

Sala das Sessões aos 02 de setembro de 2014.

Doris Campos Coelho
Doris Campos Coelho
Vereadora

Miguelito da Mant